

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
CAMPUS ARAPIRACA  
GEOGRAFIA – LICENCIATURA - EAD**

**JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA**

**TERRITÓRIO INDÍGENA: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DO CANAL DO  
SERTÃO SOBRE O TERRITÓRIO INDÍGENA KARUAZÚ NO MUNICÍPIO DE  
PARICONHA/AL**

**ARAPIRACA  
2020**

José Hélio Pereira da Silva

Território indígena: uma análise dos impactos do Canal do Sertão sobre o território Indígena  
Karuzú no município de Pariconha/AL

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo científico) apresentado ao Curso de Licenciatura em Geografia EaD da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Polo Arapiraca, como requisito parcial para obtenção do Grau de Licenciado em Geografia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ester Ferreira da Silva Viegas

Arapiraca  
2020

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| S586t | <p>Silva, José Hélio Pereira da.</p> <p>Território indígena : uma análise dos impactos do Canal do Sertão sobre o território indígena Karuazú no município de Pariconha/AL / José Hélio Pereira da Silva. – 2020.</p> <p>32 f. : il. : color.</p> <p>Orientadora: Maria Ester Ferreira da Silva Viegas.</p> <p>Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia: Licenciatura) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente. Maceió, 2020.</p> <p>Inclui bibliografia.</p> <p>1. Sertão, Canal do. 2. Impacto ambiental. 3. Índios Karuazú. 4. Território. I. Título.</p> |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CDU: 504:628.1(=87)(813.5)

José Hélio Pereira da Silva

Território indígena: uma análise dos impactos do Canal do Sertão sobre o território indígena Karuazú no município de Pariconha/AL

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo científico) apresentado ao Curso de Licenciatura em Geografia EaD da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Polo Arapiraca, como requisito parcial para obtenção do Grau de Licenciado em Geografia.

Data de aprovação: 08/05/2020.

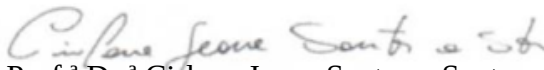
**Banca Examinadora**



Prof.ª Dr.ª Maria Ester Ferreira da Silva Viegas  
Universidade Federal de Alagoas  
Campus Arapiraca  
(Orientadora)



Prof. Me. Cássio Júnior Ferreira da Silva  
Escola Estadual Indígena Pajé Miguel Selestino da Silva  
(Examinador)



Prof.ª Dr.ª Cirlene Jeane Santos e Santos  
Universidade Federal de Alagoas - UFAL  
Campus A.C. Simões  
(Examinadora)

## TERRITÓRIO INDÍGENA: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DO CANAL DO SERTÃO SOBRE O TERRITÓRIO INDÍGENA KARUAZÚ NO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL

## INDIGENOUS TERRITORY: AN ANALYSIS OF THE IMPACTS OF THE SERTÃO CANAL ON THE KARUAZÚ INDIGENOUS TERRITORY IN THE MUNICIPALITY OF PARICONHA / AL

José Hélio Pereira da Silva<sup>1</sup>

Maria Ester Ferreira da Silva Viegas<sup>2</sup>

**RESUMO:** O objetivo deste trabalho é abordar de que forma o Canal do Sertão impacta a vida da comunidade indígena Karuazú, localizada na cidade de Pariconha Alagoas, levando em consideração que o Estado Brasileiro não consultou a referida comunidade sobre os impactos que essa obra, de grandes proporções, causaria ao desenvolvimento da aldeia. Durante a pesquisa foram utilizadas diferentes metodologias para coleta de dados, um trabalho de escuta, conversas, visitas em *in loco* à comunidade e suas lideranças, além de visitas *in loco* à obra do canal do sertão, sendo possível constatar nesse trabalho de observação e caracterização da organização desta comunidade localizada na região semiárida alagoana, sua relação e processos de disputa pela terra e o uso do território, meios de produção e reprodução enquanto identidade étnica cultural. Pretende-se mostrar, neste artigo, a maneira de interferência na questão territorial que impede o desenvolvimento pleno da comunidade, e as possíveis barreiras para os procedimentos demarcatórios de um território em disputa, quando a obra for concluída.

**Palavras-chave:** Impactos sociais. Canal do Sertão. Karuazú. Território indígena.

**ABSTRACT:** The objective of this work is to approach how the Sertão Canal impacts the life of the Karuazú indigenous community, located in the city of Pariconha Alagoas, taking into account that the Brazilian State did not consult the said community on the impacts that this work, of great proportions, would cause the development of the village. During the research, different methodologies were used for data collection, listening work, conversations, on-site visits to the community and its leaders, in addition to on-site visits to the sertão canal work, which can be seen in this observation and characterization work. the organization of this community located in the semi-arid region of Alagoas, its relationship and processes of dispute over land and the use of territory, means of production and reproduction as an ethnic cultural identity. It is intended to show, in this article, the way of interfering in the territorial issue that prevents the full development of the community, and the possible barriers to the demarcation procedures of a disputed territory, when the work is completed.

**Keywords:** Impacts social. Canal do Sertão. Karuazú. Territory indigenous.

### 1 INTRODUÇÃO

A natureza passa a ser explorada no Brasil desde 1500 com a chegada dos portugueses que adentraram se tornando inimigos dos povos originários que já habitavam nas terras brasileiras. Para os índios a natureza é parte de sua vida, essa relação afetiva

---

<sup>1</sup> Graduando Geografia Licenciatura modalidade à distância pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL. E-mail: heliomonte.pereira@gmail.com

<sup>2</sup> Graduada, Mestre e Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe – UFS. E-mail: sterferreira302@gmail.com

que os povos indígenas estabelecem com o meio ambiente faz com que a maioria mantenha uma relação mais íntima e sagrada, a Terra é entendida como a grande mãe, onde tudo o movimento da natureza tem relação direta com o que é vivenciado no próprio corpo pessoal e coletivo, uma dádiva, parte integrante da vida em sociedade.

Os nativos são defensores de todo e qualquer bioma que estejam inserido em seu território tradicional é compreendido como uma terra sagrada, a qual alimentam-se espiritualmente e biologicamente a partir das forças de equilíbrio da natureza, no ponto em que de onde se tira deve ser colocado de volta, respeitando os ciclos da terra. Os portugueses chegaram com um pensamento totalmente antagônico dos índios porque se apropriaram do lugar e iniciaram um processo de exploração do pau-brasil e as riquezas que tinha em nessas terras boas e sem males, nesta perspectiva, os originários não permitia essa determinada ação do homem branco, vista que traria grandes desequilíbrios naturais para os viventes deste lugar.

Esse contexto de invasão fez com que historicamente os povos indígenas tivessem que enfrentar várias dificuldades, em especial os que habitam no atual nordeste brasileiro pois, pois constata-se geograficamente e historicamente que foi nessa região onde teve início o processo colonizador no solo brasileiro. Devido as várias investidas em um primeiro momento da empresa colonial e em seguida do Estado Nação Brasileiro, muitos povos foram exterminados e inclusive na segunda metade do século XIX foi declarado não existir mais índios na região – em Alagoas isso ocorreu através de decreto provincial em 1872 – no entanto, esses povos continuaram resistindo mesmo não contando com o reconhecimento étnico.

Uma mudança conjuntural só foi possível a partir da primeira metade do século XX – deste modo já no Brasil Republicano, quando os povos indígenas souberam da atuação do Serviço de Proteção ao Índio – SPI, e passaram desde então a reivindicar o reconhecimento étnico.

Juntamente com o reconhecimento étnico alguns povos conseguiram glebas de terra, outros como é o caso dos Karuazú conseguiram pequenos lotes através de processos históricos específicos (casamento, trabalho, herança por apadrinhamento, entre outros). As terras dominiais dos Karuazú estão localizadas no Município de Pariconha na porção oeste do sertão de Alagoas, se constituindo um povo que busca diversas formas de se organizar internamente garantindo a subsistência de toda a comunidade, reelaborando a cultura, os costumes e tradições do povo.

O contato inicial com os Karuazú e com o seu território de caráter dominial ocorreu devido a atuação do autor enquanto missionário através do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, uma organização vinculada a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB que atua em defesa dos Povos Indígenas no Brasil, atuando nos estados de Alagoas e Sergipe, através das visitas didáticas e missionárias em algumas comunidades indígenas entre eles os Karuazú. Sobre a experiência empírica produzida através de participação direta do autor entre os Karuazú, foi essencial para a reflexão a obra de Carlos Rodrigues Brandão (1999) referencial destaque no artigo.

Brandão (1999) inicia sua reflexão mostrando como por muito tempo os parâmetros técnicos/científicos prezavam por uma aproximação cautelosa do pesquisador com a população onde desenvolve seus estudos, no entanto nas últimas décadas ocorreu uma mudança no modo de encarar a pesquisa participante de modo que o envolvimento através de militância e comprometimento político com aquelas populações é algo considerado valioso e produtor de trabalhos de excelência acadêmica.

Nesse sentido, Brandão (1999), mostra uma inversão de perspectiva, pois o distanciamento na relação pesquisador/comunidade objeto de pesquisa não é mais algo considerado fundamental para o caráter científico, no atual modelo é inclusive prezado que o

pesquisador tenha intensa proximidade com a comunidade ao qual deseja desenvolver seu trabalho, pois isso pode propiciar uma maior e melhor na construção de dados.

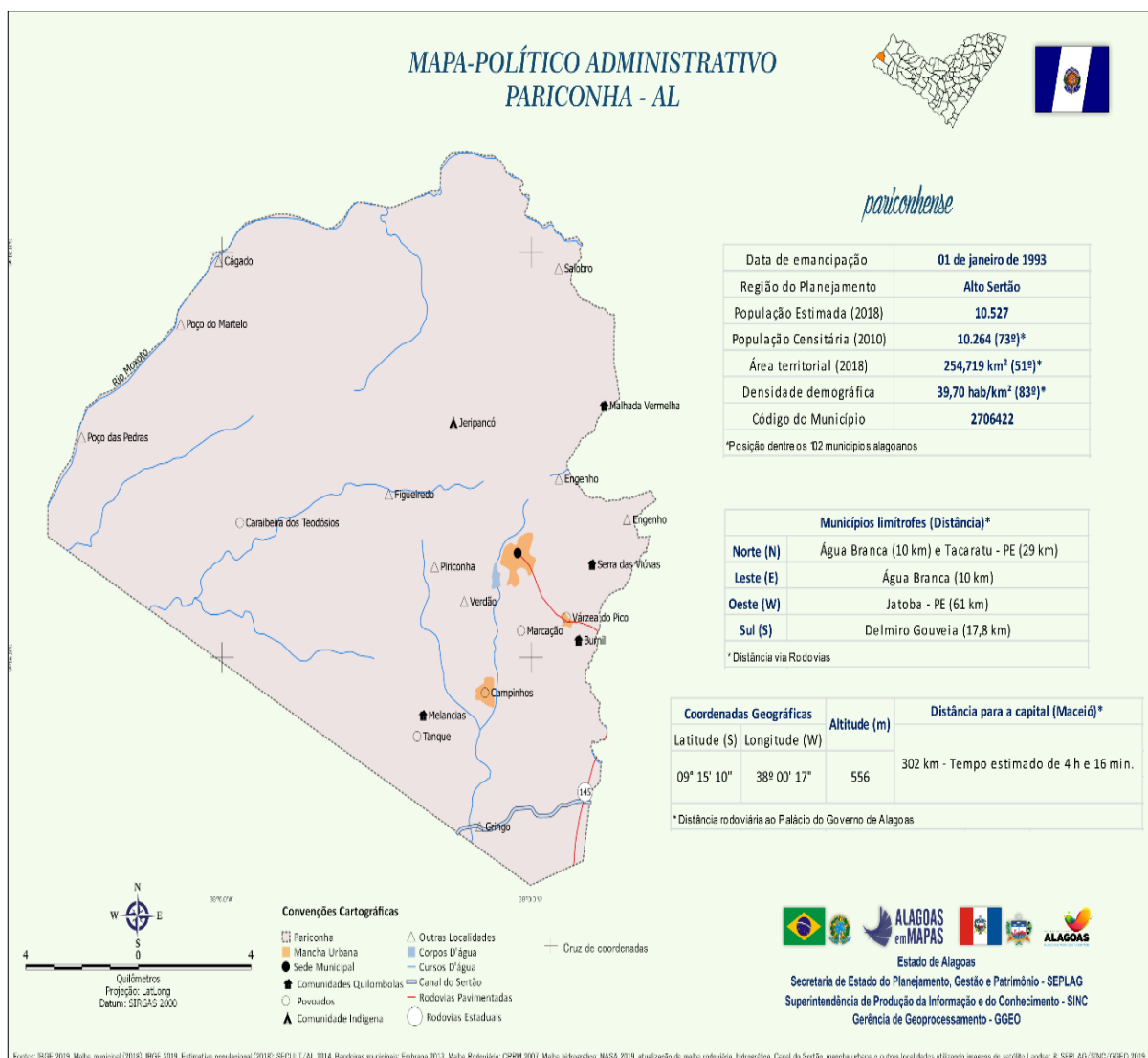
Esse estudo pretende explicitar aos leitores a importância de preservar os espaços naturais que tanto contribuem com a vida e a evolução da humanidade e que também tem suas fontes de renda que dar o sustento as famílias que estão nas comunidades, sabe-se que a natureza é responsável por conceber e produz as vidas das várias espécies da biodiversidade que habita nos ecossistemas que tem no mundo, sendo necessário que o ser humano perceba o quanto a natureza está sendo agredida e as vidas dos inocentes interrompidas diante desses retrocessos ambinentais.

## **2 POVO KARUAZÚ: USOS, COSTUMES E TRADIÇÕES**

O Povo Karuazú está localizado no município de Pariconha, alto sertão alagoano abaixo das serras de Pariconha e Água Branca, região semiárida, porém de clima e vegetação diversificada, o município é cortado pela bacia hidrográfica do Rio São Francisco, o Rio tem 2.800 km de extensão onde vivem 33 povos indígenas, em 38 territórios diferentes dentre estes o Povo Karuazú, a 350 km da capital do estado, Maceió, os Karuazú vivem nas aldeias Campinhos e Tanque e com registro de famílias vivendo ainda em um povoado rural conhecido como Capim.

A ocupação indígena na região descende de tempos antigos, por parte das famílias descendentes de Pankararu de Pernambuco e famílias Pankarare da Bahia. Os Karuazú assumiram sua identidade étnica a partir de 1999 e o reconhecimento étnico do Estado Brasileiro pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), mas a ocupação como remanescentes Indígenas na região sertaneja é de mais de 200 anos, isto está no imaginário dos mais jovens, pois assim foi contado e recontado pelos antigos deste povo. O Mapa (Imagem 1) e o Cartograma (Imagem 2) a seguir caracterizam a localização geográfica do município de Pariconha e do território indígena Karuazú.

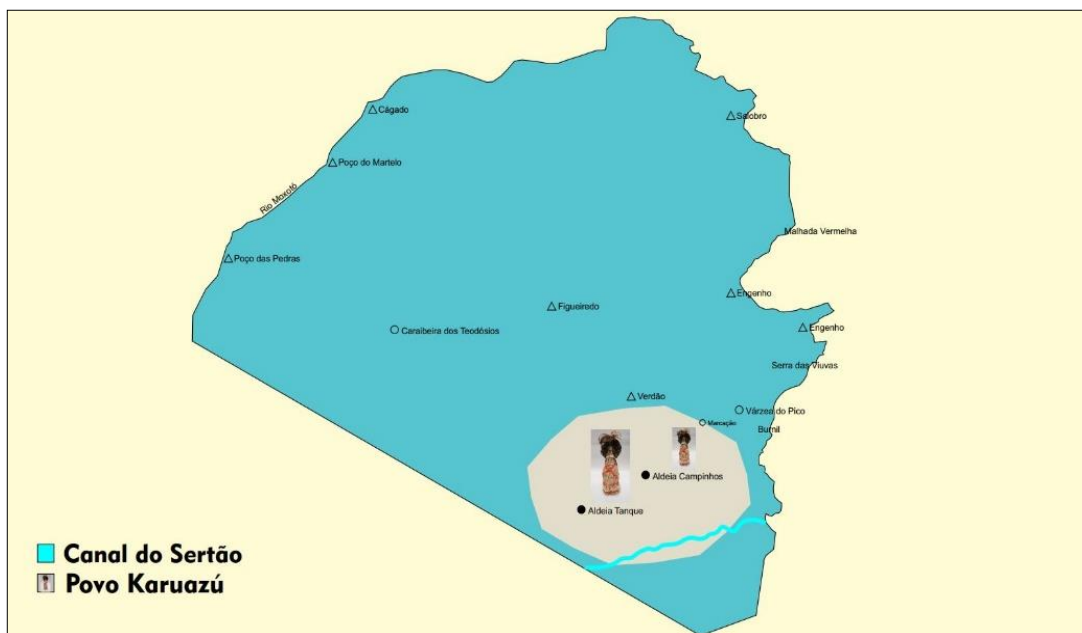
Imagem 1 – Mapa político administrativo de Pariconha



Fonte: Disponível em: <http://dados.al.gov.br/>. Acesso em: 11 fev. 2020.



Imagem 2 – Distribuição espacial das aldeias Karuazú em Pariconha



Fonte: O autor (2018).

Como exposto anteriormente, o reconhecimento por parte do estado brasileiro ocorreu há pouco mais de duas décadas, no entanto os registros dessa ocupação tradicional remetem a um período pré-colombiano, sendo caracterizado pelas pinturas rupestres estampadas nas paredes de pedras as margens do Rio São Francisco. Isso pode ser constatado na imagem (3) a seguir do Rio Talhado afluente do São Francisco, caracterizando assim a ocupação milenar nesta região:

Imagem 3 - Pintura rupestre nas margens do riacho talhado.



Fonte: O autor (2018).

As famílias Karuazú são possuidoras de pequenas áreas de terra dominiais onde fazem suas moradas, nos quintais produzem uma diversidade de frutas, raízes, cana de açúcar, pequenas hortas, criam pequenos animais e cultivam plantas medicinais. A base alimentar é o

feijão, milho, macaxeira e mandioca para fabricação de farinha. Nos rituais e festas tradicionais servem pirão, arroz, carne e a garapa, bebida comum que servida nos rituais e festas indígenas. Cultivam também o murici, planta frutífera usada na fabricação de bebidas e o umbu base da alimentação sertaneja e também usado nos rituais tradicionais do povo.

As áreas de produção de roças são nos quintais das casas, onde plantam ervas medicinais, que mesmo sem a posse do território para produção coletiva, as famílias arrendam terras para plantar suas roças de milho, feijão e mandioca como afirma Vaneide Moraes *“Não temos terra, a gente trabalha nas terras arrendadas dos outros, arrendamos por tarefa e depende do que você colhe e do acordo que você fez com o dono da terra”*. Sobre a produção nos quintais rurais, Almeida (2016) explica que:

Os quintais extrapolam o conceito de unidades de produção e podem constituir um “sistema agrícola”, uma vez que são verdadeiros espaços sociais, culturais e de valorização do ambiente, onde as relações de trabalho e convivência passam a ser participativas, assumindo também um papel na dinâmica dos modos de vida das comunidades locais [...] A principal característica locacional do quintal é a localização próxima à casa da família, abrangendo as laterais e os fundos da casa (ALMEIDA, 2016, p. 149).

As famílias estocam comidas para os tempos de seca e para os períodos de festas, como relata o Pajé Antônio Karuazu *“antes de ficar doente tinha feito um vazo de farinha que comemos durante o ano e nos períodos das festas, sem precisar comprar,”*. Nos arredores da aldeia Campinhos os índios são guardadores das fontes de água, nascentes que mesmo em períodos prolongados de seca as minações se mantem jorrando e essa água que serve para fazer pequenas irrigações para plantações como veremos na imagem 4 seguinte:

Imagem 4 - Plantação consorciada de macaxeira e batata



Fonte: O autor (2018).

A relação com as plantas ultrapassa o campo alimentício, os povos indígenas do Sertão Alagoano realizam a busca em propriedades da região da caatinga a planta chamada caroá conhecido pelos índios como croá, planta utilizada na confecção das vestimentas dos Praiás, utilizadas em contextos ritualísticos.



Imagem 05 – Croá em meio a caatinga.



Fonte: O autor (2019).

O Croá “é um tipo de bromélia de poucas folhas, com flores vermelhas ou rosadas. [...] É uma planta resistente e típica das áreas de Caatinga (CAROÁ..., 2019). Sobre a utilização da fibra do Croá por populações localizadas nos sertões o site Cerratinga evidencia que:

As folhas do caroá fornecem fibra para a confecção de barbantes, linhas de pesca, tecidos, cestos, esteiras e chapéus, além de outras peças artesanais e decorativas. [...] Assim, a planta é responsável pela geração de renda em várias comunidades que têm se organizado em cooperativas para comercialização do artesanato de fibra natural de base extrativista. O seu manejo segue princípios tradicionais e caseiros (CAROÁ..., 2019).

Mas para a maioria das população indígenas sertanejas o Croá mostra-se quanto uma alternativa para a produção artesanal, para a comercialização e geração de renda, para os povos indígenas do sertão, entre esses estando incluso os Karuazú, a fibra da planta é utilizada para a confecção de vestimentas de caráter sagrado religioso que compõem as indumentárias dos Praiás, esses segundo Mura (2008, p. 9) “representam os encantados, ‘índios encantados em vida’, figuras cruciais da cosmologia [...]”. São representados por máscaras de caruá, levadas unicamente por homens e cuja identidade é oculta”.

Além do croá, o cansanção – nome dado a várias espécies vegetais das famílias *Euphorbiaceae*, *Loasaceae* e *Urticaceae* e têm como principal característica o fato de causarem sensação de queimadura ao toque com a pele – é outra planta utilizada em contexto de ritualísticos, especialmente no chamado ritual da queima do cansanção, onde é dançando no toré e realizada a pisada do cansanção, ambas são tidas pelo povo como plantas sagradas, mas devido ao desmatamento estas estão ameaçadas.

Nas aldeias Karuazu a presença do Estado no que diz respeito à efetivação das políticas públicas, é detectável um descaso alarmante no que diz respeito à oferta de água potável, moradia de alvenaria, saneamento básico e banheiros nas residências. O atendimento dos serviços de saúde é feito na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado Campinhos e do Tanque, mesmo o povo tendo conquistado o Polo Base de Saúde Indígena já construído mas que ainda não foi concluída e entregue para atendimento específico da população Karuazú, a

conclusão da unidade está parada por falta de repasse de recursos financeiros do convênio feito com a prefeitura, já que é recurso de uma Emenda Parlamentar.

Outro aspecto que necessita de atenção dos órgãos competentes, é a educação escolar indígena, pois não existe uma escola específica para o ensino dos indígenas moradores destas comunidades, os alunos estudam em escolas normais do município, sem poder praticar os saberes tradicionais do povo no espaço escolar do branco.

As migrações em busca de trabalho em cidades da região acontecem com frequência, assim como para o corte da cana em usinas alagoanas e outras regiões do país, é uma realidade presente nesta comunidade. A falta da terra para todos os membros do povo trabalharem é um fator que desagrega e põe em risco a vida de muitas pessoas e famílias das comunidades que são obrigados a trabalhar fora para garantir o sustento de suas famílias. O retorno para as comunidades se dá no período do inverno e nos períodos de rituais e festas do povo.

A juventude Karuazú sofre constantes investidas do modelo de desenvolvimento tecnológico do mundo moderno atual, assim como a inserção nos padrões de consumo, não se pode negar e relação com o desenvolvimento tecnológico. Porém nota-se grande interesse pela cultura do seu povo incentivados principalmente pelos pais, como continuadores da cultura Karuazu, passada de geração em geração, assim como o incentivo e participação no movimento indígena local nas festas dos povos da região, jogos indígenas, ocupações de rodovias e romarias da terra e das águas, realizadas na região.

É perceptível que essa etnia não permanece tal qual esteve desde o seu princípio, no passar dos anos a mistura foi inevitável. Poucas etnias no Brasil podem se dizer que são intocáveis, porém a religiosidade, danças e tradições podem ser vistas, mostrando-se distintas, pois a originalidade de suas tradições, podem ser observadas. As histórias e casos narrados pelos caciques ainda respeitados e as modalidades diferenciadas do uso medicinal das plantas da caatinga os diferenciam das demais.

Daí a importância de estudá-los de uma forma produtiva e plausível, tomar todas as providências para que as mantenham, e não as percam nessa crise do relativismo em que a sociedade brasileira está inserida. Pois o que os diferencia são, justamente, o que não está escrito em palavras, mas nas ações de um povo que mantem suas tradições ricas e únicas.

Cada grupo indígena, principalmente nas regiões da Caatinga lutam com o problema da legalidade dos seus territórios em muitos aspectos: divisão de propriedade, demarcação de terras e a morosidade governamental piora a situação tornando o clima bastante instável e opressivo.

Realidades como assistência médica e educacional são precárias e a questão da logística faz dificultar ainda mais por falta de uma estrutura prática e funcional de locomoção aos lugares que se fazem necessários.

Muitas crianças e adolescentes têm dificuldades em alcançar seus meios culturais e alguns jovens se tornam displicentes por falta de atividades e a porcentagem de idosos aposentados se revela pequena por causa de uma burocracia desnecessária e dificultosa. A migração para cidades com maiores recursos se torna um “canto de sereia” quase que irresistível para os mais jovens que enxergam a possibilidade de sucesso, porém nem sempre o resultado é o esperado.

Muitos se perdem e caem na miséria de uma busca infrutífera. Alguns retornam, porém, a marca da decepção e as feridas deixadas pelo preconceito e marginalização os deixam mais desiludidos com seu futuro. Deixam uma selva de relva para adentrarem numa selva de pedra e concreto e o sonho se transforma em pesadelo.

O mais extraordinário é que apesar dessa constante metamorfose cultural, religiosa e cosmopolita, o povo Karuazú mantém o foco em suas raízes que mostra uma distinção das demais aldeias, marcas que ficaram indelevelmente marcadas em suas práticas como uma pequena nação ímpar.

Atualmente torna-se difícil encontrar um grupo étnico puro, esse é o caso dos Karuazú, povos como os Atikun em Pernambuco e Kariri-Xocó em Alagoas e outros foram determinantes na formação deles. Essa formação se deu ao longo de um tempo que ultrapassa os mais velhos que narram sua história mostrando como já foi o povo em outras épocas.

Imagem 6 - Ritual dos Praias



Fonte: O autor (2018).

O povo Karuazú descendem de famílias do povo Pankararu localizado no Brejo dos Padres, município de Pernambuco, e são resultados dos processos de migração do aldeamento em Pernambuco, mas que conservam vínculos com Pankaruru. Fé e resistência é o que mantém firme na terra mãe em meio ao crescimento urbano e o latifúndio da região deste povo indígena.

Além de espaços organizativos da comunidade como a Associação indígena, conselhos locais que representam as comunidades na luta por saúde e educação, os Karuazú são único povo em Alagoas sem escola.

### 3 TERRITÓRIO INDÍGENA

Para os povos indígenas o território é algo sagrado, imemorial, inviolável, imaterial que vem da tradição, da raiz e do tronco a partir do sentimento de pertença da comunidade com este espaço geográfico onde se reproduz a vida e a cultura. Com isso a terra para os povos indígenas tem um valor que vai além do sentido do capital econômico, ao longo dos anos foi produzido um sentimento de pertença dos povos com o seu território, esse processo é definido por Oliveira (1998) como 'territorialização'.

Para Oliveira (1998) esse processo pode ser entendido como uma reorganização social de um grupo étnico indígena para se adaptar aos territórios que passaram a viver devido os diversos processos coloniais. A territorialização implica quatro pontos de reorganização social, sendo eles:

- 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado (OLIVEIRA, 1998, p. 55).

Nesta perspectiva, a legislação brasileira estabelece o é que o território indígena a partir dos seguintes elementos: são terras indígenas de que trata o artigo 231 da Constituição Federal de 1988, direito originário dos povos indígenas, cujo processo de demarcação é disciplinado pelo decreto n.º 1775/96 (FUNAI).

Os direitos dos povos interessados aos recursos naturais existentes nas suas terras deverão ser especialmente protegidos. Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados (Artigo 15, Convenção 169 OIT).

A chamada terra indígena é uma categoria administrativa do Estado Brasileiro é estabelecida nos termos da lei 6001/73 (Estatuto do índio), Constituição Federal de 1988 e Decreto n.º 1775/96. A terra indígena por sua vez é uma categoria mais ampla e que pode ser classificada em outras categorias sendo elas, 1) Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas; 2) Reservas Indígenas; 3) Terras Dominiais – a categoria do caso Karuazú; 4) Interditadas. Segundo o site da FUNAI, a definição de cada uma dessas categorias é:

- Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas: São as terras indígenas de que trata o art. 231 da Constituição Federal de 1988, direito originário dos povos indígenas, cujo processo de demarcação é disciplinado pelo Decreto n.º 1775/96.
- Reservas Indígenas: São terras doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que se destinam à posse permanente dos povos indígenas. São terras que também pertencem ao patrimônio da União, mas não se confundem com as terras de ocupação tradicional. Existem terras indígenas, no entanto, que foram reservadas pelos estados-membros, principalmente durante a primeira metade do século XX, que são reconhecidas como de ocupação tradicional.
- Terras Dominiais: São as terras de propriedade das comunidades indígenas, havidas, por qualquer das formas de aquisição do domínio, nos termos da legislação civil.
- Interditadas: São áreas interditadas pela Funai para proteção dos povos e grupos indígenas isolados, com o estabelecimento de restrição de ingresso e trânsito de terceiros na área. A interdição da área pode ser realizada concomitantemente ou não com o processo de demarcação, disciplinado pelo Decreto n.º 1775/96.

O Estado Brasileiro precisa garantir aos povos indígenas os direitos contidos na Constituição Federal, e na própria OIT, Organização Internacional do Trabalho que garante os direitos territoriais dos povos, esses direitos não devem ser negados, uma vez que se trata de uma Constituição.

É nítido o sofrimento de muitos povos no Brasil, no Nordeste além dos impactos territoriais, existe a perseguição das lideranças que vem sofrendo com esses tipos de ameaças por fazendeiros que nunca aceitaram deixar as terras que nunca lhes pertenceu. Sem contar que o próprio estado criminaliza essas lideranças por estarem na linha de frente do movimento indígena.

Sabemos que lideranças foram assassinadas e todos os casos até hoje se encontram impunes, podemos citar o caso do índio Galdino Jesus dos Santos, liderança indígena do Povo Paxató -BA (Galdino Pataxó) foi assassinado em 1997, outra liderança foi o líder do povo



Xucuru-PE, Francisco de Assis Araújo, conhecido como "Cacique Xikão", assassinado em 1998.

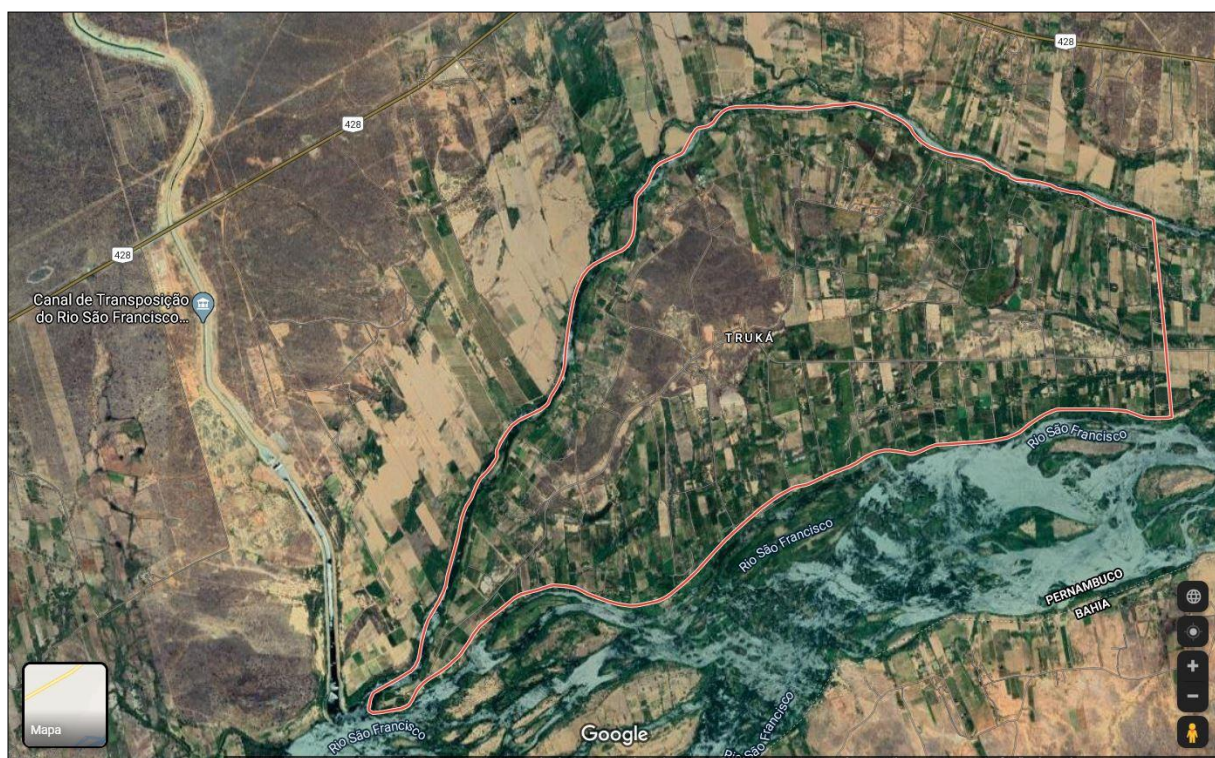
Esses casos têm grande evidência, pois são considerados mártires do movimento indígena, no entanto é possível acompanhar que, ano após ano, os casos de violência contra povos indígenas se repetem e multiplicam, é possível constatar essa estatística a partir dos relatórios anuais de violência produzidos pelo Conselho Indigenista Missionário - CIMI, para se ter uma ideia a sua edição mais recente que traz dados de 2018 indica que foram registrados 135 assassinatos de indígenas um aumento 22,7% em relação ao ano anterior.

Além dessas situações, os impactos são constantes no Nordeste de uma forma acelerada que chega a desestruturar os territórios tradicionais de uma forma violenta sem respeitar os princípios das comunidades e suas vivências culturais. Além das usinas hidrelétricas que causou grandes impactos a natureza na época de suas construções.

O projeto de transposição do Rio São Francisco, que teve início no ano de 2007, começando no eixo norte no município de Cabrobó-PE, e que impacta diretamente a fauna e a flora sem dá chance de defesa para a vida do meio ambiente, atingindo diretamente o povo Indígena Truká que fica em umas das maiores ilhas do Rio São Francisco na Ilha de Assunção.

A imagem (7) a seguir, mostra o território Truká (com os limites em vermelho) e extremamente perto ao lado esquerdo a transposição do Rio São Francisco, medida que certamente impactou a comunidade.

Imagem 7 – Imagem de Satélite da Ilha de Assunção, território indígena Truká em Cabrobó-PE



Fonte: Disponível em: <https://www.google.com/maps/place/Ilha+da+Assun%C3%A7%C3%A3o/@-8.533915,-39.3586691,11798m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x70af53d6c283ea3:0xe57ac10a424cbe21!8m2!3d-8.55!4d-39.35> Acesso em: 11 fev. 2020.

Imagem 8 - Transposição do Rio São Francisco/Eixo Norte



Fonte: Disponível em: <https://paraibadebate.com.br/aguas-do-eixo-norte-da-transposicao-do-sao-francisco-devem-chegar-a-paraiba-ate-abril-de-2018/>. Acesso em: 10 jan.2020.

A revitalização do rio São Francisco poderia ser a melhor coisa que o governo junto à sociedade brasileira poderiam fazer para ajudar o rio a viver mais e destinar água a outros estados. O Velho Chico, como é conhecido por muitos, por algumas comunidades até por “Opara” que para alguns dos mais velhos do povo indígena Truká quer dizer: Rio leso, tonto e perdido, porém sagrado porque Deus o abençoou, o mesmo é uma grande fonte de vida para as comunidades ribeirinhas e cidades que estão próxima da beleza do rio São Francisco que é tão maltratado pelo ser humano, ele que dá de comer, de beber e sua recompensa é esgotos das grandes cidades.

O projeto tem sido contestado por diversas organizações da sociedade civil e por povos ribeirinhos, indígenas e quilombolas da bacia do São Francisco, tanto pela falta de participação e consulta aos povos diretamente afetados, quanto pelo fato de pouco atender a população de baixa renda do Semiárido alagoano, pois o seu modelo está voltado para grandes projetos de irrigação. Esse contexto tem a capacidade de acirrar a disputa pela água na região do Semiárido, também podendo influenciar na maior degradação do rio e consequentemente afetará modos de vida, produção e costumes de todos os grupos que povoam historicamente a região.

O descaso do Estado Brasileiro com os povos indígenas, quilombolas e movimentos sociais é perceptível, quando se analisa o Relatório de Denúncia “Povos indígenas do Nordeste Impactados com a Transposição do Rio São Francisco” através da liderança indígena do povo Truká, cacique Neguinho, 2007:

As maiores ameaças hoje é o Projeto de Transposição, as barragens e o próprio governo, porque conhece todos os caminhos. Nós não tamo preocupados com os posseiros, nosso maior medo é o próprio Governo, ser preso, criminalizado isso a gente conhecia, mas dele invadir a gente não sabia. Nós temos uma área militar dentro do nosso território.



Populações locais são tratadas como obstáculo ao desenvolvimento e "problema ambiental". Desse modo não são considerados plenamente os impactos que a população sofre com o empreendimento. Os atingidos não são tratados como Cidadãos, como sujeitos da sua história, portadores de forte relação e importância para a manutenção do ambiente.

Um outro projeto que em nome de um suposto progresso que pode desestabilizar uma das comunidades indígenas de Pernambuco, é a construção da Usina Nuclear em Itacuruba, sendo a ideia de ser construída dentro de uma comunidade indígena, uma grande ação do governo federal que chega a impactar as comunidades próximas, só em pensar que pode afetar diversas vidas, sobretudo a da própria natureza que é indefesa. É necessário que a sociedade pense sobre a vida do planeta que corre grande perigos nas mãos das pessoas ambiciosas.

Mesmo os impactos causados por projetos de usinas nucleares não serem o objeto desse estudo, deixando aqui registrado as várias frentes de causadores de impacto a populações indígenas, esses outros temas podem inclusive ser possibilidades de pesquisas futuras. Mas o que se pode observar é que esses não trazem qualquer desenvolvimento para os povos indígenas ou população da região, atendem unicamente os interesses do capital financeiro.

Apesar de tantos percalços na vida das comunidades, os povos indígenas resistem a esses tipos de ataques e ameaças, e vem tentando conquistar o que foi perdido. A Constituição Federal, no § 3º do art. 231, no capítulo constitucional que trata exclusivamente das populações indígenas, estabelece que o aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas só pode ser efetivado com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, 33 reconhecendo internamente importante princípio do Direito Internacional no que se refere aos direitos das comunidades tradicionais, que é o Princípio do Consentimento Livre e Informado, estabelecido no art. 6º da Convenção 169 da OIT.

Imagem 9 - Canal do Sertão



Fonte: O autor (2018).

Nada tem sido fácil para os Karuazú com essa obra gigantesca que atinge diretamente o seu território, é notável que esse projeto viola os direitos de autoafirmação étnica, porque representantes dos poderes públicos, repetidamente, negaram a presença de povos indígenas

dentro da área de influência do projeto. Os indígenas sendo expulsos de seus territórios tornando-se difícil para que eles continuem a viver suas cresças, costumes e tradições.

#### **4 UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DO CANAL DO SERTÃO SOBRE O TERRITÓRIO INDÍGENA KARUAZÚ NO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL**

É visível que o Canal do Sertão é uma obra que traz impactos econômicos, sociais, institucionais, políticos, ambientais, culturais para toda a população atingida de forma direta e indireta nas regiões semiáridas do Agreste e Sertão alagoano. Impactos estes que não foram medidos antes do início da concretização desta obra. Populações que em geral passam despercebidas, e continuaram a mendigar do Estado o abastecimento de água via caminhão pipa, onde se fortalecem cada vez mais a política do latifúndio e do poder do voto e da invisibilidade de grupos sociais.

Os impactos do canal do sertão sobre o povo Karuazú na Caatinga (mata branca), com suas plantas, solos e habitat de animais, vêm sofrendo com o impacto causado pelas obras do canal que tem cortado e maculado o espaço reservado para essa etnia, forçando-os a uma mudança rápida e desumana, obrigando-os a uma adaptação forçada a costumes, culturas e religiosidade milenares.

A mudança do retrato de um sertão, outrora conhecido pela sua aridez, e festejado pelo ciclo natural da vida vem sendo alterado mostrando uma paisagem erosiva, desértica e depredados. Entre os Karuazú a incerteza sobre as melhorias que seriam trazidas por esses grandes empreendimentos, é constante:

Beneficiar o povo Karuazú por parte do governo, porque não é tão distante porém como é que o povo vai buscar se o governo sempre trava as coisas, onde já existia uma boa quantidade de cano pra que vinhesse até o tanque pra que vinhesse mais pra cá, e aí depois o próprio vice prefeito foi lá e levou os canos, não vai beneficiar comunidade nenhuma simplesmente só aqueles só que está próximo, só no terreno de Lula cabeleira mesmo, a não ser que o povo Karuazú por vontade própria vá lá e faça com que sejam beneficiado mas se for esperar pelo governo não vai ter benefício nenhum. Até porque nenhum tem terra própria lá, mas nós sabemos que tudo aquilo ali pertence ao povo Karuazú, mas enquanto a gente não arregaçar as mangas (Vaneide Moraes, 2018)<sup>3</sup>.

Como foi possível perceber na fala da interlocutora as promessas do poder público de reparar e levar melhoria na qualidade de vida da população que tem o seu território afetado pela grande obra não se concretizam, muito pelo contrário, os Karuazú não tiveram se quer acesso a canos para que a água pudesse chegar até suas casas. Além de não ter qualquer melhoria na qualidade de vida os Karuazú sofrem com a degradação de seu meio ambiente, marcada principalmente pela desertificação.

Esse processo já está avançado pois segundo Marin (2012) a desertificação já atinge 58% da superfície do semiárido brasileiro, um fator que acelera a desertificação é a modificação da vegetação natural pela ação humana, segundos dados da Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ 80% da Caatinga foi desmatada. Para pensarmos o semiárido alagoano, a Universidade Federal de Alagoas – UFAL através do Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélites – LAPIS, realizou estudo em 2019 que indicou que a desertificação no estado atinge 38% da região semiárida, processo que vem reduzindo a capacidade produtiva da área.

A proposta governamental tem se revelado impraticável, pois a princípio o plano era beneficiar mais de um milhão de pessoas em 42 municípios do Sertão ao Agreste Alagoano,

<sup>3</sup> Indígena e Agente de saúde na Aldeia Campinhos e Tanque.

com água para o consumo humano, animal, irrigação e distribuição de lotes produtivos as famílias rurais, mas não tem uma política de gestão dos recursos hídricos e de outorga da água, os projetos de irrigação são improvisados numa região de solo sensível com subsolo raso e com alta concentração de sal, o excesso de água das irrigações podem deixar os solos salinizados e improdutivos e antiprodutiva para os índios Karuazú.

O Canal do sertão não traz benefícios, nem qualquer vantagem aos povos que vivem na região. O que antes tinham com sua própria capacidade de armazenamento em cisternas de placas, cisternas calçadões ou de produção, já usados com propriedades e em condições de suprir suas necessidades de forma eficaz e suficiente para os manter consciente e ecologicamente justo, gerando fortalecimento dos elos de convivência entre eles estão sendo perdidos.

O que se verifica é que, além de não trazer nenhum benefício aos nativos, os prejuízos são catastróficos, os riachos, fontes e afluentes que formam o Rio São Francisco, são impossibilitados de fluírem livremente por causa das barragens. O sertão, outrora farto de vida natural se vê alterado.

A terra, já arenosa, é drenada e suas fontes pulverizadas enquanto suas águas canalizadas chegam poluídas. O concreto substitui a plantação que deve margear e filtrar a água, gerando também as fontes que alimentam os riachos que alimentam vidas e plantações. Tudo, aos poucos desaparece, em troca do capitalismo e mercantilismo provindos de uma retórica utópica e irreal.

Além do prejuízo do desvio pela diminuição do fluxo do volume da água, ainda se soma a poluição do retorno de agrotóxico e metais pesados que voltam ao canal pelos desvios da água pelos fazendeiros, grandes e pequenos. Não há mais espaço para a piracema, a proliferação de peixes e animais diminui gradativamente chegando à extinção.

Onde a política da partilha? Onde estão os tratados de divisão da terra? O gasto com o canal gera um altíssimo impacto econômico, e esse poderia ser investido em uma política salutar na área social em obras práticas de capacitação de água e uma reforma agrária que se torne eficiente e propicia aos indígenas, quilombolas e pescadores.

O impacto abrange também a cultura e religião dos Povos Indígenas. Perturba a paz e tira a alegria dos festejos que a natureza sempre gerou, quebrando o equilíbrio natural. Da terra vem o fruto, do fruto as danças e cantos rituais, enfim, quebra-se um ciclo no qual ninguém tem o direito de tocar. Perde-se uma tradição, uma historicidade de festas e comemorações outrora inatingíveis.

Tentar absorver o impacto distribuindo sementes geneticamente modificadas coloca-os em risco uma vasta biodiversidade existente nas comunidades tradicionais, pois já estão acostumados a colher em pequenos espaços em terra naturalmente semiárida a qual recebem com gratidão e veneração, colhendo milho, feijão de corda e a mandioca, fonte maior de sua alimentação.

O Estado de Alagoas vem sendo um dos principais disseminadores de transgênicos no semiárido, pois compra de grupos empresariais as sementes modificadas e as distribui para os camponeses – inclusive os povos indígenas. Lima e Santos (2018) ao analisar a luta em defesa das sementes crioulas identificaram que a cada ano os gastos do estado com sementes transgênicas aumentam, de modo que em 2016 (último ano analisado) os valores gastos na aquisição das mesmas foram de R\$ 12,24 milhões.

Imagem 10 - Túnel do Canal do Sertão



Fonte: O autor (2018).

Muitas classes da biodiversidade foram extintas diante dos ataques que agride diretamente a fauna e flora que são seres indefesos, agente esses que aproveitam para lucrar explorando o meio ambiente, a biodiversidade. Essa situação de exploração da natureza ainda acontece em todo o planeta, porém é necessário denunciar os agressores aos órgãos competentes, dentro das leis que penaliza o sujeito.

Leciona Nalini (2003; 293) que o dano ambiental poderá ter consequências patrimoniais e extrapatrimoniais, quando comprovada a degradação ambiental, o causador do dano poderá ser responsabilizado no âmbito cível, através da teoria da responsabilidade civil, conforme dispõe o §1º do artigo 14 da Lei 6.983/1981:

Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente.

Para que vidas inocentes não venham mais entrar em extinção esses malfeitores que todos os dias ameaçam a biodiversidade sejam punidos a partir da lei que determina detenções aos mesmos.

Sejamos agentes transformadores fazendo um trabalho de conscientização a sociedade e que veja a vida do ser natural como a sua própria vida, precisa-se combater o tráfico de animais, as queimadas, desmatamentos e poluição que tanto afligem a vida desses seres indefesos que todos os dias entram nas estatísticas de extinção.

Imagem - 11 Placa sobre o meio ambiente ao lado do canal



Fonte: O autor (2018).

A comunidade impactada em questão, vem revelar que existe um longo processo de desrespeito, já que está de forma direta nunca foi ouvida ou consultada, sobre o seu querer, embora tenha participado de audiências públicas no município de Pariconha, mas nestas não deu valor as especificidades do povo.

Sobre as audiências públicas realizadas, os registros mostram que não houve respeito as especificidades para os povos indígenas, a primeira aconteceu em 2009 onde lê-se o convite no jornal eletrônico *“O evento acontece às 10h30, na Fazenda São Vicente, na BR 423, km 87, zona rural de Delmiro Gouveia”* (Maltanete) promovido pelo Governo de Alagoas via Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra), aqui cabem questionamentos, porque uma audiência pública numa fazenda?

Sobre a implantação de projetos em terras indígenas a legislação está focalizada em âmbito nacional e internacional, neste sentido a convenção 169 da OIT, um tratado internacional de países sobre o desenvolvimento dos povos a qual o Brasil é signatário desde 2002, onde a mesma tem força de Lei igual à Constituição Federal garante que os países consultem previamente as comunidades e povos para saber se é de seu interesse na implantação de empreendimentos afirmando o direito de contestação:

Consultar previamente os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afeta-los diretamente. (OIT, 2011. art. 6º, p. 18).

Ainda sobre a questão ambiental e o processo de licenciamento dos impactos que o Estado deve respeitar as comunidades sua diversidade biológica e preservação da natureza com a devida realização de audiências públicas:

Depois da entrega do Estudo de Impacto Ambiental – EIA ao órgão licenciador, são realizadas audiências públicas nos municípios que serão afetados pela obra. Essas audiências públicas são reuniões previstas na legislação ambiental, e tem por objetivo explicar para a população os impactos ambientais apresentados o EIA e responder a suas dúvidas. (FIGUEIREDO, 2011, p. 11).



No auge dos governos desenvolvimentistas do Lula e Dilma centenas de obras de infraestrutura foram realizadas ou ressuscitadas, assim:

O Canal do Sertão é a principal obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e conta com recursos de R\$ 592 milhões, oriundos do Ministério da Integração Nacional e contrapartida estadual. A obra prevê a execução de 250 km de extensão de canal de Delmiro Gouveia até Arapiraca, beneficiando 900 mil pessoas em 42 municípios com água para consumo e irrigação.

Ainda é apontada como “a maior obra de infraestrutura hídrica de Alagoas”. Sua projeção tem início no período do império “Ainda no século XIX, D. Pedro I ordenou o desenvolvimento de um estudo que verificasse a possibilidade de uma obra deste porte, bem como suas principais vantagens e desvantagens”.

Mas a obra teve seu marco principal e foi lançado oficialmente pelo Governo do Estado de Alagoas Geraldo Bulhões em 1992, continuidade entre (1995-97) por Divaldo Suruagy, que retomou o projeto, mas pela falta de um estudo aprofundado o mesmo ficou parado, sendo iniciado um novo estudo em 1998, no governo de Ronaldo Lessa as obras foram retomadas (1999-2005), tendo continuidade nos governos de Teotônio Vilela (2006-2014), continuado por Renan Filho (2015) até os dias atuais. No estudo sobre a viabilidade do canal sertão constam que:

As demandas mais importantes destacadas no Estudo de Sustentabilidade do Projeto do Canal do Sertão Alagoano, desenvolvido pela Hydros/Tecnosolo 2002, são: aproveitamento hidro agrícola (perímetros de irrigação), demanda rural difusa (perímetros de sequeiro), abastecimento de água rural e urbano e desenvolvimento de pisciculturas em tanques.

Segundo dados do estudo de viabilidade no município de Pariconha irão ser irrigados 6.500ha, a qual não há inclusão de comunidades indígenas para este fim.

Imagem 12 – Traçado do Canal do Sertão



Fonte: Disponível em: <http://conhecendocanaldosertao.blogspot.com/2010/?m=1>. Acesso em: 01 maio 2020.

As comunidades Karuazú estão a menos de 2 km do canal, e sempre fizeram uso das terras que hoje estão as suas margens para trabalhar de forma arrendada, para coleta de matéria prima para seus rituais, sempre estiveram transitando nesta área. E no imaginário dos mais velhos é uma terra que pertencia aos seus ancestrais.

Pela sua relação direta com o rio São Francisco, nas andanças para práticas ritualísticas nos *Cânions* e cachoeiras do rio São Francisco. Portanto, mesmo que seja um povo de reconhecimento étnico recente o pertencimento territorial é antiquíssimo, originário, tradicional.

Nos quilômetros do canal do sertão já concluído é visível a instalação do capital econômico com perímetros irrigados em áreas que na história oral e do movimento popular as áreas de caatinga da região de Pariconha próxima a BR 101 são terras indígenas pertencentes aos diversos povos da região. Além da falta de audiências públicas não existe nenhum processo de mitigação em curso para com este povo.

Imagem 13 - Vista do canal do sertão entre Água Branca e Delmiro Gouveia



Fonte: Disponível em: [http://noticiario.com.br/noticia.php?cod\\_noticia=11915](http://noticiario.com.br/noticia.php?cod_noticia=11915). Acesso em: 12 jan. 2020.

Os impactos do canal do sertão são diversos, territorial com a supervalorização do preço da terra por grupos imobiliários e econômicos, que já está acontecendo de forma espaçosa na região, impacto cultural, pois vai impactar na forma como os índios que lidam com a natureza e retirada da matéria prima para uso nos rituais do povo, impacto econômico, pois vai influenciar na matriz produtiva da região e as comunidades vão ficar refém de grupos econômicos nos processos de produção e geração de renda, impacto hídrico, passando a valer a outorga da água usada da bacia do São Francisco, onde a população para fazer uso do líquido onde tem que pagar.

Sendo que a maior parte do uso da água do canal é para abastecimento da pecuária extensiva, aumento do uso de agrotóxicos, com a implantação dos perímetros irrigados, sendo

que para garantir produção que atende à demanda do mercado precisa-se implantar os pacotes tecnológicos na região.

Assim sendo, o canal é para atender o modelo de desenvolvimento capitalista na região onde estado se torna inoperante e não apresenta outra alternativa que seja viável e que respeite o modo de vida constituído a séculos na região ou se fortaleça alternativas de convivência na região semiárida, como as tecnologias de captação de água da Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA).

O grande impacto com a implantação desse complexo agro desenvolvimentista na região é a impossibilidade da comunidade indígena Karuazú não ter o seu Território Tradicional demarcado, já que a apropriação que está sendo feita das áreas de terra das fazendas da região é de forma legal acobertada pelo estado, e este não ceder o direito ao povo indígena.

Os povos indígenas sofrem impactos desde a chegada dos europeus nas terras brasileiras, porém, no atual momento na história do Brasil o governo federal se tornou o mais agressivo em todas essas situações.

O investimento que o governo federal anunciou inicialmente no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) cerca de 1,3 bilhões de reais para o canal do sertão é apenas a primeira parte da obra. Apesar de ser chamado de canal do sertão este projeto vai favorecer principalmente o agreste com cerca de vinte mil hectares de área irrigada, enquanto o sertão ficara apenas com seis mil hectares, a maior parte das terras irrigadas ficará em torno ou nas proximidades do município de Arapiraca.

A água para consumo humano vai atender cerca de um milhão de alagoanos sendo 30 % sertanejos, no sertão, boa parte das terras são impróprias para a agricultura irrigada, as terras do sertão são conhecidas como “terras rasas”. O governo estadual está tentando atrair para a região do sertão um frigorífico para o abatimento de caprinos e ovinos, a fim de potencializar o aproveitamento do projeto de irrigação.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta consideração o artigo não pretende apresentar resultados definitivos para as problemáticas apresentadas, mas apresentar reflexões e caminhos para os temas debatidos ao longo do trabalho. No campo da produção científica, uma vez delimitado o meu objeto de pesquisa, foi possível identificar que no âmbito acadêmico existe uma certa escassez de obras sobre esse grupo étnico e em menor número ainda quando o assunto é analisar os impactos causados por grandes obras naquele povo, com isso esse estudo traz ao conhecimento acadêmico informações sobre a vivência dos Karuazú com a intensidade de como eles vivem diante dos impactos.

Este estudo foi realizado através de uma busca bibliográfica e qualitativa, onde é evidenciado o Canal do Sertão como empreendimento do Governo Federal que impacta diretamente a vida de uma comunidade indígena que são os Karuazú, esse é grande desafio não atinge somente os povos indígenas mais a vida da natureza destruindo sua fauna e flora. Diante desses entraves a comunidade se sente ameaçada, espera-se com esse estudo que possa sensibilizar aos leitores que sempre buscam pesquisar a vida dos povos indígenas possam lamentar junto com eles em pensamentos e assim desejando forçar para que esse povo e demais povos resistam por mais 500 anos.

Depois de todas as pesquisas, observações e discussões, é possível afirmar o que foi construído nesse estudo questões que não se restringem somente aos impactos ao povo Karuazú, mas também a outras comunidades, que sofrem e que vivem a lamentar diante dos retrocessos nesse país onde os primeiros habitantes não tem o direito de viver em paz com sua cultura.

Todos esses impactos do Rio São Francisco e o conflito aos territórios tradicionais é causado pelo o homem branco que desde sua chegada ao Brasil desmistificou a vida, cultura dos originários que viviam aqui. É necessário ampliar o leque de debate e construção de caminhos, referências e visões sobre o processo de entendimento étnico, cultural e social frente às políticas adotadas pelo Estado Brasileiro.

A questão territorial, assim como a hídrica e política andam juntas nas regiões semiáridas e estão sempre a serviços de pequenos grupos que detêm grandes poderes políticos e econômicos e que se aproveitam das carências locais para se beneficiarem de forma antiética que vai de contra a política do bem comum.

É preciso avançar na construção de políticas inclusivas e que respeitem quem historicamente resistiu e construiu outros modos de vida e de viver na terra e que são reconhecidos como alternativas ao modelo de desenvolvimento em crise e que depreda para obtenção de lucro, onde só enxerga os recursos naturais como mercadoria, com a dominação de governos e total flexibilização das leis a seu favor.

Acredita-se que para os leitores que tem afinidade com o tema, poder se apropriar desse conhecimento a partir do estudo que proporciona esse trabalho, considerado suas referências que sempre são fonte de inspiração no estudo de pesquisa. Todavia essa pesquisa contribui na vida de muitos leitores, sobretudo na vida daqueles que são agentes transformadores, conscientizando-se e levando ao outro perceber a importância de preservarmos o meio natural em que vivemos.

Devemos intensificar a preservação do nosso meio ambiente sobretudo dos rios que é grande fonte de vida. Esse estudo denuncia diversas formas de violação dos direitos dos povos indígenas que tem seus territórios impactados por projetos governamentais que desabilita a vida da natureza e de seus indefesos.

Sendo assim, pela demora de ações produtoras, transparentes e objetivas os Karuazu são obrigados a se curvarem diante dos desafios de uma terra já árida, agora devastada e danificada, por posseiros, fazendeiros locais, tendo que comprar o precioso líquido e arrendar terras em troca de parte do que produzem, vendo escoar tristemente de suas mãos o que sempre lhes, sagradamente pertenceu.

Com relação ao impacto ambiental, podemos aludir, por exemplo, que o local onde é construído o canal, o solo fértil e a mata ciliar perdem suas características naturais além de muitas espécies de peixes e outros animais que habitavam as regiões impactada. Outro fator também é impacto social, onde atinge a comunidade dando o êxodo rural e até mesmo divisão espacial de um povo que tanto sonhou pela demarcação de suas terras.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de quilombo, terras indígenas, “babaquais livres” faxinais e fundo de pasto**: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus, AM: PPGSCA-UFAM, 2006.

ALMEIDA, Maria Geralda de. Mulheres rurais: a descoberta e conquista da cidadania pela valorização dos quintais. **Revista Geo Nordeste**, São Cristóvão, ano 27, n. 2, p. 138-161, jul./dez. 2016.

ARNAUD, Expedito. **O índio e a expansão nacional**. Belém: Cejup, 1989.

ARRUTI, José Maurício Paiva Andion. **O Reencantamento do Mundo**: trama histórica e arranjos territoriais Pankararu. 1996. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Programa de

Pós graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

ARTIAGA, Zoroastro. **Dos índios do Brasil central**. [19--]. Disponível em: [http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aartiaga-1947-indios/Artiaga\\_1947\\_DosIndiosBrCentral.pdf](http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aartiaga-1947-indios/Artiaga_1947_DosIndiosBrCentral.pdf). Acesso em: 21 fev. 2021.

BAINES, Stephen Grant. **É a Funai que sabe**: a frente de atração Uaimiri-Atroari. Belém: MPEG/ CNPq/ SCT/PR, 1990.

BARRE, Marie Chantal. **Ideologias indigenistas e movimentos índios**. 3.ed. Cidade do México: México Siglo XXI Editores, 1988.

BOULOS JUNIOR, Alfredo. 19 de abril, o índio quer viver. São Paulo: FTD, 1992. (Coleção “Construindo Nossa Memória”).

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Repensando a pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm) Acesso em: 12 maio 2019.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CAROÁ: espécie da Caatinga. **Cerratinga**: Produção Sustentável e Consumo Consciente, 2019. Disponível em: <http://www.cerratinga.org.br/caroa/> . Acesso em: 27 fev. 2019.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO; CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS. **A cidade como local de afirmação de direitos indígenas**. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo; Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, 2013. Disponível em: [https://cpisp.org.br/wp-content/uploads/2019/03/A\\_Cidade\\_como\\_local.pdf](https://cpisp.org.br/wp-content/uploads/2019/03/A_Cidade_como_local.pdf). Acesso em: 27 fev. 2019.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório**: violência contra povos indígenas no Brasil: dados de 2019. Brasília, DF: Cimi, 2019. Disponível em: <https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/o-relatorio/>. Acesso em: 21 fev. 2021.

ESTEVÃO, Carlos. O ossuário da “Gruta-do-Padre”, em Itaparica e algumas notícias sobre remanescentes indígenas do Nordeste. **Boletim do Museu Nacional**, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, p. 151-240, 1942. Disponível em: [http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aestevao-1942-ossuario/estevao\\_1942\\_ossuario.pdf](http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aestevao-1942-ossuario/estevao_1942_ossuario.pdf). Acesso em: 21 fev. 2021.

FAIAO, D.; SORGATO, João; PEDROSA, V. A. Canal do Sertão alagoano: o custo da energia elétrica. In: SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE, 9., 2008, Salvador. **Anais** [...]. Salvador: ABRH; UFBA, 2008. p. 1-20.



FEITOSA, Saulo Ferreira; BRIGHENTI, Clóvis Antônio (org.). **Empreendimentos que impactam terras indígenas**. Brasília, DF: Cimi, 2014. 76 p.

FIGUEIREDO, Carmen. **UHE Belo Monte e as comunidades indígenas**: acompanhamento. Brasília, DF: Programa de Comunicação Indígena UHE Belo Monte, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/outras-publicacoes/uhe-belomonte/cartilha-uhe-belo-monte-e-comunidades-web.pdf>. Acesso em: 22 fev.2021.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO. **Caatinga**: um dos biomas menos protegidos do Brasil. Recife, PE: Fundação Joaquim Nabuco, 2019. Disponível em: <https://www.fundaj.gov.br/index.php/conselho-nacional-da-reserva-da-biosfera-da-caatinga/9762-caatinga-um-dos-biomas-menos-protegidos-do-brasil>. Acesso em: 15 mar. 2020.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO. **Índios Xucuru**. Recife, PE: Fundação Joaquim Nabuco, 2019. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br>. Acesso em: 12 mar. 2020.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Modalidades de terras indígenas**. Brasília, DF: Fundação Nacional do Índio, 2019. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/>. Acesso em: 14 fev. 2020.

HOHENTHAL, William D. As tribos indígenas do médio e baixo São Francisco. **Revista do Museu Paulista**, Nova Série, São Paulo, v.12, p. 37-86, 1960.

LIMA, Lucas Gama; SANTOS, Flavio dos. No Semiárido de Alagoas, a resistência germina na terra: a luta territorial em defesa das sementes crioulas. **Rev. NERA**, Presidente Prudente, ano 21, n. 41, p. 192-217, 2013. ISSN: 1806-6755.

MARIN, Aldrin Martin Perez. Núcleos de desertificação no semiárido brasileiro: ocorrência natural ou antrópica? **Parc. Estrat.** Brasília, v. 17. n. 34. p. 87-106, 2012.

MARQUES, Juracy (org.). **Frei Luiz**: um dom da natureza: memórias afetivas do seu jejum em Sobradinho. Paulo Afonso: Fonte Viva, 2008.

MURA, Claudia. Circuitos Rituais e fluxos interétnicos no Nordeste. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 32., 2008, Caxambu, MG. **Anais [...]**. Caxambu, MG: ANPOCS, 27 a 31 out., 2008. p. 1-26.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Uma etnologia dos “Índios Misturados”? situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998.

SILVA JÚNIOR, A. B. da. **Aldeando sentidos**: os Xukuru-Kariri e o Serviço de Proteção aos Índios no Agreste alagoano. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

SIQUEIRA, R. **Do que as águas não cobriram**: um estudo sobre o movimento dos camponeses atingidos pela barragem de Sobradinho. 1992. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 1992.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Lápis utiliza metodologia inédita para monitorar processo de desertificação no Brasil**. Maceió, AL: UFAL, 2019. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/noticias/2019/7/lapis-utiliza-metodologia-inedita-para-monitorar-processo-de-desertificacao-no-brasil>. Acesso em: 16 jun. 2019.

VIEIRA, J. L. G. Canal do Sertão: sobreposição sobre territórios indígenas efeitos socioeconômicos sobre o povo Karuazu. **Revista Abya Yala**, v. 1, p. 282-296, 2017.